



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS

P A R E C E R

Sobre o **Projeto de Lei Ordinária Nº 34/2025**, de autoria da **Ricardo Toledo**, , que "Dispõe sobre a garantia de prioridade de matrícula de irmãos na mesma Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Tremembé."

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL À MATÉRIA**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 13 de novembro de 2025.

RELATOR – Vagner Leandro de Lima

PRESIDENTE – Alan Pablo Rabello

MEMBRO – Diogo Naressi dos Santos

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2025.

RELATORES E MEMBROS:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

